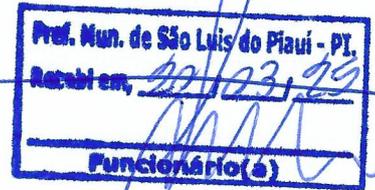




CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO LUIS DO PIAUI - PI
CNPJ 01.865.020/0001-98
Avenida José Leôncio Barros, nº385 – Centro.
CEP 64.638.000 = São Luís do Piauí – PI.
camaramunicipalsao Luispi2024@outlook.com

Lei Nº. 002/2025.



Câmara Mun. de São Luís do Piauí-PI
Recebi em ____/____/____
Funcionário(a)

“INSTITUI de Utilidade Pública a ASSOCIAÇÃO DE PEQUENOS PRODUTORES RURAIS DA COMUNIDADE DE JOSE LAUDIMIRO (ASCOMLAU) e dá outras providencias”.

AGOSTINHO RAIMUNDO DA SILVA, Presidente da Camara Municipal de São Luís do Piauí-Pi, estado do Piauí, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas em Lei, faço saber que a Camara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica instituído a Utilidade Pública a ASSOCIAÇÃO DE PEQUENOS PRODUTORES RURAIS DA COMUNIDADE JOSE LAUDIMIRO LEITE – (ASCOMLAU), em São Luís do Piauí-Pi, instituição de direito privado, com finalidade civil e jurídica, sem fins lucrativos, constituída por tempo indeterminado, com sede na Zona Rural, São Luís do Piauí-Pi, no Povoado Guaribas Velha, inscrita no CNPJ sob nº 02.267.183/0001-31, s/n, CEP: 64.638.000, São Luís do Piauí-Pi.

Art. 2º - Fica assegurada à entidade de que trata o artigo anterior, todos os direitos e vantagens estabelecidos pela legislação pertinente em vigor.

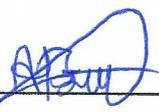
Art. 3º - Esta lei entra em vigor na data da sua publicação.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de São Luís do Piauí – PI, Estado do Piauí, em 19 de março de 2025.

A SANÇÃO
SALA DAS SESSÕES EM:

14 / 03 / 2025


Agostinho Raimundo da Silva
Presidente da Câmara
CPF: 353.911.973-68


AGOSTINHO RAIMUNDO DA SILVA
Presidente da Câmara Municipal

SANCIONADA EM:

19 / 03 / 2025


Agostinho Raimundo da Silva
Presidente da Câmara
CPF 353.911.973-68